



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº 59/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Resolução nº 54/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

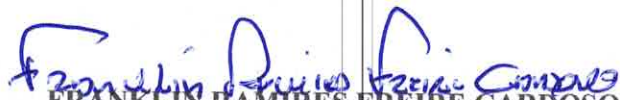
RETIFICAR erro material existente na Portaria nº 54, de 05 de junho de 2023, publicada no diário Oficial do Município de Amparo do São Francisco/SE, no dia 13 de junho de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “**Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).”

LEIA-SE: “**Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 28 de junho de 2023.


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES